

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 20/2024

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EMENTA:

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2024

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de Julho de 2023.

Art. 1º Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 111/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e 2534/2023, de 30 de maio de 2023, referente ao mês de Julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, de Julho de 2024.

Deputado GILSON DE SOUZA
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado ANIBELLI NETO
Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 04372-45.2024**, relacionadas ao exercício de seus mandatos, prevista nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 111/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e 2534/2023, de 30 de maio de 2023, referente ao mês de **Julho de 2023**.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER À PROPOSIÇÃO Nº 18/2024

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, oriunda da Diretoria Financeira, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 04372-45.2024**, referente ao mês de **Julho de 2023**, prevista nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 111/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e 2534/2023, de 30 de maio de 2023.

Examinada a matéria supracitada, o Relatório de Verbas de Ressarcimento Deputados 18 (0932988) e a Planilha DF/RESSARCIMENTO (0932993) apresentados pela Diretoria Financeira, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Curitiba, de Julho de 2024.

Deputado GILSON DE SOUZA
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado ANIBELLI NETO
Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO GILSON DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente em 16/07/2024, às 08:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ANIBELLI NETO

Documento assinado eletronicamente em 17/07/2024, às 10:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **20** e o código CRC **1C6C9D2E9F6C5EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17082/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 5 de agosto de 2024** e foi atuada como **Projeto de Resolução nº 20/2024**.

Curitiba, 5 de agosto de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 05/08/2024, às 15:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17082** e o código CRC **1F7F2B2B8A8D4FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10703/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2024, às 16:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10703** e o código CRC **1E7B2F2E9A6E9DD**